



**NITERÓI**

PREFEITURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA


<b>Processo:</b> 030/60208/11	<b>Data:</b> 11/07/11	<b>Rubr.:</b> <i>DCM</i> Deusimar N. Cruz Mat. 233670-3	<b>Fls.:</b> 112
-------------------------------	-----------------------	---	------------------

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 101 a 107 como fundamentação integrante desta decisão, para cancelar o Auto de Infração nº 00182 de 06/06/2011, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

**À FNPF, para providências de estilo.**

SMF, em 24/01/2014

  
**CESAR AUGUSTO BARBIERO**  
Secretário Municipal de Fazenda